

EMENDA ADITIVA Nº 201 AO PLE Nº 34/2021

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 34/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025.

Art. 1º. Acrescente-se à ação: 2.304 – Promoção de Ações Culturais, do Programa: 1211 - Valorização Da Cultura, a Operação: “FESTIVAL GASTRONÔMICO DO RECIFE”.

JUSTIFICATIVA

A gastronomia recifense é conhecida nacional e internacionalmente. Segundo a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (ABRASEL-PE), a Região Metropolitana do Recife (RMR) possui mais de 10 mil estabelecimentos dedicados à alimentação, sendo considerada como o terceiro polo gastronômico do Brasil. Desta forma salienta-se a importância de fomentar a valorização das comidas típicas, dos bares, restaurantes e mercados locais através da realização de um festival gastronômico com forte apelo turístico e cultural. Assim, contamos com o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da presente Proposição por se tratar de assunto de relevante interesse público.

Recife, 25 de outubro de 2021.

PAULO MUNIZ
Vereador do Recife

